



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 12/2013	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA		CNPJ: 44.925.279/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: VALDEIR GONÇALVES MOREIRA		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULA: 433
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.692.408-5-SSP/SP	CPF: 050.819.928-01	PIS/PASEP: 1.704.196.821-7	
FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ GONÇALVES Mãe: HILDA MOREIRA GONÇALVES		DATA DE NASCIMENTO: 02.04.1963	
ENDEREÇO: AV. Paraná – Bairro: Jardim Brasil – Araraquara – Estado de São Paulo.			
CARGO: OFICIAL DE GABINETE			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO			
DATA DE ADMISSÃO: 12.06.1997	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 28.12.2006		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 12/06/1997 A 30/06/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• PERÍODO DE 12/06/1997 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1997	203							203
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								749

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 749 (setecentos e quarenta e nove) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 10 de Outubro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração
Data: 10 de Outubro de 2013

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 10 de Outubro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.florarica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 12 DE 10/10/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA			CNPJ: 44.925.279/0001-90		
NOME DO SERVIDOR: VALDEIR GONÇALVES MOREIRA			MATRÍCULA: 433		
NOME DA MÃE: HILDA MOREIRA GONÇALVES			DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1963		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 12/06/1997		DATA FINAL DA CONTRIBUIÇÃO/EXONERAÇÃO: 30/06/1999		PIS/PASEP 1.704.196.821-7	CPF: 050.819.928-01
Mês	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano:	Ano:
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		162,00	211,38		
FEVEREIRO		162,00	211,38		
MARÇO		162,00	211,38		
ABRIL		162,00	211,38		
MAIO		211,38	257,24		
JUNHO	162,00	211,38	257,24		
JULHO	162,00	211,38			
AGOSTO	162,00	211,38			
SETEMBRO	162,00	211,38			
OUTUBRO	162,00	211,38			
NOVEMBRO	162,00	211,38			
DEZEMBRO	162,00	211,38			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

FLORA RICA, 10 DE OUTUBRO DE 2013

Declarei a Relação de Salário.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 10 de Outubro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração